

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu **MARIA CORDEIRO MOREIRA** (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2020.04.02.01**, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EPIS PARA PREVENÇÃO AO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, conforme relação consta nos autos deste processo, pelo valor global de **R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais)**, proposta de menor preço apresentada pela empresa **F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.116.490/0001-66, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GENERAL SAMPAIO-CE, 06 DE ABRIL DE 2020.



MARIA CORDEIRO MOREIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO